



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024

Publicação: 01/03/2024 às 12:00h

Abertura: 05/03/2024 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo n° 008/2024

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 01/03/2024 ao dia 05/03/2024 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELECIONAR CANDIDATOS PARA SUPRIR AS VAGAS EXISTENTES PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS PARA OS DIVERSOS CARGOS NO ANO DE 2024.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei n° 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.


LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA N° 001/2024

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeitura

Matéria: Curso disp. 004/2024

Data: 01/03/2024

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343-1105

CEP 78.420-000 – Arenópolis - MT
www.arenapolis.mt.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: SAMANTHA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO

DATA DA RESCISÃO: 09/02/2024.

EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO N° 085/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: SAMANTHA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO

DATA DA RESCISÃO: 26/02/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024**

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024

Publicação: 01/03/2024 às 12:00h

Abertura: 05/03/2024 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo n° 008/2024

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 01/03/2024 ao dia 05/03/2024 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELECIONAR CANDIDATOS PARA SUPRIR AS VAGAS EXISTENTES PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS PARA OS DIVERSOS CARGOS NO ANO DE 2024.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei n° 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N° 001/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024**

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024

Publicação: 01/03/2024 às 12:00h

Abertura: 05/03/2024 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo n° 010/2024

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 01/03/2024 ao dia 05/03/2024 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, DE CIRCULAÇÃO LOCAL E OU REGIONAL, RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO DE JORNAL IMPRESSO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO, PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei n° 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N° 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 17.003/2024**

A prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando n° 011/2024/SEMUF1

RESOLVE:

NOMEAR a pedido da Secretaria, o Sr. **MATHEUS LARGURA BEZERRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 2957601-6 SSP/MT e inscrito no CPF n° 004.363.162-26, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de **Departamento de Tributos – DETRIC, Nível DAI-01, lotada na Secretaria Municipal de Finanças**, a partir do dia 01/03/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 29 dias de fevereiro de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

B

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria n° 17.003/2024 de nomeação referente ao mês 03/2024, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2024.